RESOLUÇÃO N° 015, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a ampliação da carga horária do Assessor Jurídico, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sra. Simone Schramm, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias;

Considerando a nomeação do Assessor Jurídico do CIM-Amunesc, por intermédio da Resolução n° 014, de 29 de abril de 2025;

Considerando o aumento da demanda jurídica e administrativa do Consórcio;

Considerando a carga horária atual do Assessor Jurídico, conforme Anexo Único do Contrato de Consórcio;

Considerando o disposto na Cláusula 43, §4° do Contrato de Consórcio, que autoriza a ampliação da carga horária dos empregados públicos;

Considerando a concordância mútua na ampliação da carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a carga horária do Assessor Jurídico de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 19 de maio de 2025

Art. 2º. Fica determinado o aumento proporcional da remuneração e demais vantagens, conforme disposto na cláusula 43,§ 4° e 49, §1° do Contrato de Consórcio.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 15 de maio de 2025.

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva do CIM-AMUNESC


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 15/05/2025 16:53